



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 5.117 DE 24 DE JANEIRO DE 2.025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no § 3º do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.414 de 05/12/2.019;

### DECRETA:

**Artigo 1º** – O valor das bolsas auxílio dos estagiários da Prefeitura Municipal passa a ser de R\$ 690,15 ( SEICENTOS E NOVENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS ) para estagiários de ensino médio e R\$ 1.036,30 (MIL E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS ) para estagiários de ensino superior a partir de Janeiro de 2.025.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 24 de Janeiro de 2.025.

**MARCIO BIDOIA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa